

**PORTARIA N° 336/2024.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 02 (dois) dias de licença saúde a Servidora **MARCIA S. ORTIZ**, a contar do dia 22 de Agosto de 2024, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 13 de Setembro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.